



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES

**RESULTADO PRELIMINAR – ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO
PLANO DE GESTÃO**

NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA
1. JOANA INÁCIO DA COSTA	100 PONTOS
2. FABRÍCIO RODRIGUES CALISTO DE OLIVEIRA	100 PONTOS
3. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA	98 PONTOS
4. MARIA JOCÉLIA VIEIRA	98 PONTOS
5. TAMERYS SANTOS DE OLIVEIRA	90 PONTOS
6. JANNAÍNA GONÇALVES DE OLIVEIRA	90 PONTOS
7. MARIA DO SOCORRO PEREIRA TAVARES	86 PONTOS
8. JOSÉ FRANCISCO NETO	85 PONTOS
9. ALDEMIR FERREIRA DIAS	85 PONTOS
10. NATALÍCIO DE SOUSA DOS SANTOS	80 PONTOS
11. MARIA SUÊNIA CRISPIM BRITO	78 PONTOS
12. JOICE ALVES DA COSTA PEREIRA	76 PONTOS
13. MARIA LÍDIA SILVA DE SOUSA	75 PONTOS
14. MARTA REJANE GONÇALVES BARBOSA	68 PONTOS
15. JOSEFA DANIELE LUCENA DE OLIVEIRA	65 PONTOS
16. JOELMA GOMES DE SOUSA	65 PONTOS
17. MARCONILDO SOARES E SILVA	65 PONTOS
18. DANÚZIA SUPRIANO SOUSA	64 PONTOS
19. LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	60 PONTOS
20. GIRLENE AVELINO	57 PONTOS
21. VALÉRIA PEREIRA MARCENA	AUSENTE

Observação de acordo com o Edital 001/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB

- **4.2** De acordo com o item IV, um **Plano de Gestão** deverá ser apresentado, e este, como solicitado nos itens 2 e 3, respectivamente, nas letras J) e L), será durante o **ato da inscrição**. Esse plano visa à aferição de conhecimentos e habilidades considerando um perfil pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:
 - Visão sistêmica;
 - Senso ético;
 - Liderança;
 - Flexibilidade;
 - Comunicação;
 - Comprometimento; e
 - Conhecimento técnico e pedagógico.
- **4.4** A entrevista individual, conforme o artigo 5º, §2º da LM, compreenderá a experiência profissional do candidato(a) e sua compatibilidade com o cargo pretendido, no que diz respeito às suas atribuições. Será também o momento de apresentação do Plano de Gestão, no que tange ao processo avaliativo. Sobre este último, a Comissão de Avaliação levará em consideração, para critérios de avaliação do candidato(a), os componentes do ponto 4.2 deste edital.
- **7.7** A apresentação do plano de gestão será individual, de caráter eliminatório e classificatório. A apresentação do plano de gestão deverá ser em tempo máximo de 20 (vinte) minutos.
- **7.8** A apresentação do Plano de Gestão Escolar será avaliada pela Comissão Organizadora e seguirá a avaliação dos seguintes componentes:
 - Visão sistêmica;
 - Senso ético;
 - Liderança;
 - Flexibilidade;
 - Comunicação;
 - Comprometimento; e
 - Conhecimento técnico e pedagógico.

- **7.9** Para a elaboração do plano de gestão, o candidato deverá considerar um **PLANO DE GESTÃO HIPOTÉTICO**, atendendo aos requisitos dos tópicos e critérios constantes no ANEXO IV.
- **7.10** O Plano de Gestão Escolar valerá até 100 (cem pontos).



Documento assinado digitalmente
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Data: 24/03/2025 21:12:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, 24 DE MARÇO DE 2025.

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA

Prefeito Municipal